



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá**

**Retificação da Ata nº 04, de 14 de agosto de 2019**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Na ata nº 04, de 14/08/2019, publicada no site do Campus Ibirubá, link: <https://ifrs.edu.br/ibiruba/todas-as-noticias/institucional/conselho-de-campus/atas/>, referente a segunda (02ª) reunião extraordinária de 2019 do Conselho de Campus, onde se lê: “Ata nº 04”, leia-se: “**Ata nº 05**”.

Ibirubá, 28 de novembro de 2019.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro Tempore  
Port. nº 1.849/2016